



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 07/2009, DE 23 DE MARÇO DE 2009**

### **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Vereador, José Alberto Pereira  
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista  
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira  
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro  
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins  
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

Presente o Munícipe Sr. Carlos Oliveira Marques, residente em Vale de Gaios, Freguesia de Midões deste Concelho, expondo, novamente, o problema de um aqueduto, já abordado em várias reuniões de Câmara, solicitando a intervenção dos Serviços da Câmara para solucioná-lo.

Sobre o exposto o Senhor Presidente da Câmara informou, que a Câmara já tomou as providências que lhe competiam. O local foi vistoriado



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

pelos Técnicos do DOUMA e o visado foi notificado para proceder de conformidade com o parecer da Comissão de Vistoria.

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

#### 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

**Feira/Festa do Queijo da Serra da Estrela:** No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara reportando-se à XX Feira do Queijo, realizada no passado dia 21 de Março, com a presença dos ilustres convidados, Senhora Secretária de Estado Ajunta e da Reabilitação, Dra. Idália Moniz, Sr. Governador Civil de Coimbra, Dr. Henrique Fernandes e Sr. Director Regional de Agriculturas e Pescas do Centro, sublinhou com regozijo o êxito da mesma, propondo um voto de louvor ao empresário Sr. Fernando Tavares Pereira, por ter disponibilizado o local para a sua realização, á Directora da DDASECT, Dr.<sup>a</sup> Paula Neves e funcionários da Câmara, pelo empenho demonstrado que contribuiu grandemente para o sucesso do evento, salientando o aumento do numero de produtores de queijo.

Aprovado por unanimidade.

**IC6 – Variante a Tábua:** Salientou a visita do Secretário de Estado das Obras Públicas, Dr. Paulo Campos, aos trabalhos da obra da nova variante a Tábua, cuja conclusão desta primeira fase está prevista para breve e ao troço do IC6, regozijando-se com as garantias apresentadas pelo mesmo, ao referir que estas acessibilidades ao interior do Distrito de Coimbra irão contribuir grandemente para o desenvolvimento da região interior, do país e a consolidação de novas industrias, como se verifica.

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

## **2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:**

O Senhor Vereador, Carlos Ferreira, iniciou a sua intervenção para, no âmbito da oposição democrática, mostrar o seu desagrado pelo facto de não terem sido avisados atempadamente da visita do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, ao Concelho.

Relativamente à Feira do Queijo defende que poderia ter sido melhor, se os apoios prestados fossem maiores e se alargasse a participação a outras freguesias, de forma a melhorar substancialmente a qualidade deste certame. Considera, ainda, que na área do queijo, deveriam conceder-se apoios em termos de certificação do produto, face às exigências legislativas, impedindo assim que muitos produtores desistam do fabrico destes produtos regionais.

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:**

Reportando-se à Feira do Queijo, o Senhor Vereador Serafim Martins, disse que a feira se tem vindo a degradar, defendendo a ideia de a Câmara, deverá rever a situação e tomar medidas no sentido de escolher, futuramente, um local mais adequado à realização da natureza deste certame.

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENGENHEIRO JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:**

Sobre a Feira do Queijo, o Senhor Vereador Eng.º Vieira observou ter sido, em sua opinião, uma das feiras onde houve mais exposições de produtos e a participação de um maior número de produtores.

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:**



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista, dando a conhecer o balanço da intervenção, do Projecto "Tábua Progride em Rede", no período de Junho de 2008 a Janeiro de 2009, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 06/2009, DE 10 DE MARÇO DE 2009;

DELIB. N.º 121 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.

#### 2. DIREITO DE PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

DELIB. N.º 122 – Presente a informação n.º 10/2009, de 17 de Março p.p. da SETL, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, efectuados no mês de Fevereiro de 2009, conforme determinado em Reunião de Câmara de 24 de Julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.



CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials, including 'Stac' and 'G'.*

**3. COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE TÁBUA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO/RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 01/2009, DE 21 DE JANEIRO;**

DELIB. N.º 123 – Relativamente ao subsídio solicitado pela Comissão de Finalistas dos Alunos do 12.º Ano da Escola Secundária de Tábua e concedido na Reunião da Câmara em referência, o Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, propôs a rectificação da deliberação tomada na mesma, no sentido de passar a constar que ***o referido subsídio seja entregue à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Tábua*** ao invés do que fora deliberado na mencionada reunião.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de rectificação solicitada, bem com ratificar o acto praticado.

**4. CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE / PROJECTO DE REGULAMENTO;**

DELIB. N.º 124 – Presente o Projecto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Tábua, acompanhado da informação do Técnico Superior do Gabinete de Desenvolvimento Económico, David Pinto, datada de 17 de Março p.p., documentos que se dão por reproduzidos, propondo a aprovação do mesmo e simultaneamente alertar o Executivo que dispõe de seis meses para instituir o referido Conselho Municipal de Juventude, nos termos do n.º2 do art.º 27.º da Lei n.º 8/209, de 18 de Fevereiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, aprovar o mencionado Projecto de Regulamento, bem como submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including "slac" and "V.", are present in the top right corner.

## 5. REDE DE SANEAMENTO / INVESTIMENTO INTERMUNICIPAL PINHEIRINHO - ÁZERE;

DELIB. N.º 125 – Presentes os ofícios n.ºs 5292, de 09/11/2007 e 408, de 27/02/2009, da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, que se dão por reproduzidos, respeitantes ao projecto de “Execução da Rede Intermunicipal de Drenagem de Águas Residuais Domésticas na freguesia de Ázere e na Povoação de Pinheirinho, freguesia de Pinheiro de Ázere”, e cuja elaboração importa no valor de 62.950,00€ (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, pelo que solicita o pagamento da comparticipação correspondente ao Município de Tábua.

Igualmente presente o projecto do Protocolo de Cooperação a celebrar entre os Municípios de Tábua e Santa Comba Dão, que anexa relação dos encargos financeiros a suportar pelos mesmos com a execução da obra referida, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos e analisados os mencionados documentos, foi deliberado com seis votos a favor e um voto contra, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua, a assinar o Protocolo de Cooperação, definitivo, bem como bem como proceder á cabimentação da despesa de 31.475,00€, (trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco euros), acrescida de IVA, para pagamento do projecto da obra em apreço.

Relativamente às verbas a suportar pelo Município de Tábua com a execução da obra, foi deliberado com seis votos a favor e um voto contra, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar os montantes nos moldes apresentados na relação anexa ao protocolo referido.

No seguimento da presente deliberação e tendo o Senhor Vereador Serafim Martins, votado contra, apesar de, como referiu, ser a favor desta obra, justificou a sua decisão por discordar com a localização indicada no projecto



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

apresentado e por defender que o mesmo devia destinar-se apenas ao saneamento da freguesia de Ázere, deste concelho, tornando-o, em seu entender, menos dispendioso, inclusivamente, no tocante à execução da obra, se a Câmara avançasse com a mesma por administração directa.

O Senhor Presidente deu conhecimento que tratando-se de uma obra no âmbito do QREN, este privilegia todas as obras intermunicipais, daí o facto do associativismo ao Município de Santa Comba Dão, que só trará benefícios para ambos os Municípios, contrariamente ao que o Senhor Vereador Serafim Martins afirmou.

Interveio, o Senhor Vice-Presidente, José Alberto Pereira, contrapondo as opiniões do Senhor Vereador, Serafim Martins, dizendo ser com projectos desta natureza que nos devemos regozijar e não criticar, uma vez que através do associativismo podemos realizá-los e os Tabuenses querem ver trabalho feito e é para isso que trabalhamos. Alegou, ainda, que este autarca sempre manifesta desagrado contra tudo o que a Câmara pretende levar a efeito, referindo-se concretamente aos novos investimentos do Grupo Aquinos e à Variante de Tábua.

Reagindo ao que foi proferido a seu respeito, o Senhor Vereador Serafim Martins, contrapôs dizendo “ *que se alguém há a favor da fábrica dos Aquinos, sou eu*”.

Face a estas palavras, o Senhor Presidente da Câmara respondeu acusando-o de nada ter feito nos mandatos em que foi Vereador a Tempo Inteiro, uma vez que nunca estava presente quando era preciso, demonstrando um desinteresse total pelos projectos que foram feitos.

Intervieram, ainda, os Senhores Vereadores:

- **Mário Loureiro** opinando que as parcerias são medidas adoptadas não só pelas Câmaras Municipais como também por outras entidades, inclusive, pelas Associações de Bombeiros, uma vez que por si só não têm possibilidades financeiras para alcançar os objectivos pretendidos, daí concordar plenamente com o associativismo na execução desta obra e **Carlos Ferreira** dizendo que



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

acredita nas explicações prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara quanto à obra em apreço e que se este projecto trás, efectivamente, benefícios para o concelho tanto melhor.

#### **6. PROGRAMA FINICIA – EIXO III/FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO CONCELHO DE TÁBUA;**

DELIB. N.º 126 – Presente o documento de análise das propostas apresentadas pelas Entidades: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L. e Caixa Geral de Depósitos, S.A., na sequência do processo de selecção da Instituição de Crédito que assumirá a qualidade de parceiro no Protocolo Financeiro e de Cooperação, a celebrar no âmbito da constituição de um Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Tábua, ao abrigo do Programa Finicia, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com análise financeira das propostas em apreço e escolher como parceiro para integrar o referido Protocolo, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

#### **7. ADEPTOLIVA/RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2008;**

DELIB. N.º 127 – Presente o Relatório de Gestão e Contas de 2008, da ADEPTOLIVA - Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, documentos que se dão por reproduzidos, objecto de análise e aprovação na reunião da Assembleia-





## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Geral daquela entidade, realizada no passado dia 18 de Março do ano em curso.

Apreciados os documentos a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação.

### **8. CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SEVILHA/TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL;**

DELIB. N.º 128 – Presente o ofício da Associação Juvenil - Tábua XXI, datado de 9 de Março p.p. , que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Escola Primária de Sevilha para efeitos de candidatura ao Programa de Apoio Infra-Estrutural (Medida 1), do Instituto Português da Juventude e destinada à instalação de um Centro de Juventude.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos requisitos do referido Programa, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a cedência da Escola Primária de Sevilha para os fins pretendidos, mediante celebração da escritura pública de direito de superfície pelo prazo de cinquenta anos.

### **9. PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT/AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO/COMBATE À DESERTIFICAÇÃO NAS ÁREAS DO INTERIOR/REQUERENTE CARLOS JOÃO FERNANDES PEREIRA;**

DELIB. N.º 129 – Presente a informação/2009, de 16 de Março de 2009, da Jurista, Dr.ª Alexandra Bento, solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao pedido de Carlos João Fernandes Pereira, para isenção do pagamento do imposto municipal sobre a transmissão onerosa do imóvel fracção autónoma I, originaria do artigo urbano provisório n.º3375, sito ao



## CÂMARA MUNICIPAL

Arinte, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º05093/980325, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando que se trata de um benefício fiscal relativo à interioridade, previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, e após apreciação verificou-se que o requerente preenche os requisitos e as condições para usufruir do benefício, nos termos da alínea a) do n.º3 e do n.º4 do artigo 43.º do EBF, posto o assunto à Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a isenção do imposto municipal sobre a transmissão onerosa do imóvel em questão a adquirir, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para ratificação.

### **10. PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT/AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO/COMBATE À DESERTIFICAÇÃO NAS ÁREAS DO INTERIOR/REQUERENTES CARLOS ALBERTO LOPES FIGUEIREDO E FILIPA ISABEL PEREIRA FERNANDES;**

DELIB. N.º 130 – Presente a informação/2009, de 16 de Março de 2009, da Jurista, Dr.ª Alexandra Bento, solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao pedido de Carlos Alberto Lopes Figueiredo e Filipa Isabel Pereira Fernandes, para isenção do pagamento do imposto municipal sobre a transmissão onerosa do imóvel, fracção autónoma G, originaria do artigo urbano provisório n.º3375, sito ao Arinte, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 05093/980325, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando que se trata de um benefício fiscal relativo à interioridade, previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, e após apreciação verificou-se que os requerentes preenchem os requisitos e as condições para usufruir do benefício, nos termos da alínea a) do n.º3 e do n.º4 do artigo 43.º do EBF, posto o assunto à Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a isenção do imposto municipal sobre a transmissão onerosa do imóvel em questão a



## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten notes and signatures:*  
- A large checkmark.  
- A signature.  
- The word "stage" written vertically.  
- Another signature.

adquirir, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para ratificação.

**11. PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO CONTEÚDO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DE TÁBUA, FACE ÀS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO D.L. N.º 17/2009, DE 14 DE JANEIRO, AO D.L. N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO – ARTIGO 16.º;**

DELIB. N.º 131 - Na sequência da deliberação camarária, de 10 de Fevereiro de p.p., relativamente à proposta de edificar no espaço florestal ou rural, fora dos terrenos classificados nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), com risco de incêndio alto ou muito alto, desde que os PMDFCI definam regras que permitam salvaguardar a segurança contra incêndios, documento que se dá por reproduzido.

Considerando que estamos face a regras de edificabilidade, integradas na gestão urbanística e no ordenamento do nosso território, o Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que seja deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a aprovação da proposta de adequação do conteúdo do PMDFCI de Tábua – Justificação, à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea b) n.º3 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA  
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E  
PATRIMÓNIO**



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**12. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A MÉDIO LONGO PRAZO ATÉ 950.000,00€/INFORMAÇÃO DE 8 DE JANEIRO DE 2009/ETAR TÁBUA/ADJUDICAÇÃO;**

DELIB. N.º 132 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o documento de 16 de Março p.p., de análise das propostas, para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 950.000,00€ (novecentos e cinquenta mil euros), identificado na epígrafe, destinado a financiar o projecto constante da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, documentos que se dão por reproduzidos, apresentadas pelas Entidades Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., Banco Santander Totta, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A., elaborado pela comissão de abertura e análise constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz e pela Dr.ª Marisa Isabel Martins Bernardo, Técnica Superior.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar o empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 1,00%, prestações semestrais iguais de capital, juros ao saldo com periodicidade semestral e de acordo com as restantes condições constantes na proposta.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, que a deve aprovar por maioria, bem como autorizar o Senhor Presidente a assinar o respectivo contrato.



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**13. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A MÉDIO LONGO PRAZO ATÉ 950.000,00€/INFORMAÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2009/INVESTIMENTOS DIVERSOS/ADJUDICAÇÃO;**

DELIB. N.º 133 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o documento de 16 de Março p.p., de análise das propostas, para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 950.000,00€ (novecentos e cinquenta mil euros), identificado na epígrafe, destinado a financiar os projectos constantes da proposta inicial apresentada pelo Senhor Presidente, alterados por proposta do Sr. Presidente datada de 16 de Março p.p., documentos que se dão por reproduzidos, apresentadas pelas Entidades Banco Santander Totta, S.A., Banco BPI, S. e Caixa Geral de Depósitos, S.A., elaborado pela comissão de abertura e análise constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz e pela Dr.ª Marisa Isabel Martins Bernardo, Técnica Superior.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar o empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, S.A., com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 1,85%, prestações semestrais iguais de capital, juros ao saldo com periodicidade semestral e de acordo com as restantes condições constantes na proposta.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, que a deve aprovar por maioria, bem como autorizar o Senhor Presidente a assinar o respectivo contrato.





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**14. CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS/REDUÇÃO DO PRAZO GLOBAL DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO ATÉ 400.000,00€;**

DELIB. N.º 134 – Presente a informação n.º 03/SF/2009, de 16 de Março p.p. elaborada na sequência do fax n.º 222/09-DBI, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., datado de 11 de Março p.p., documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à redução do prazo global do contrato de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de quatrocentos mil euros (Ref. 9015/005787/291), para dez anos, mantendo-se as demais condições previstas inicialmente e em particular de taxa de juro.

Prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aceitar a proposta de ajustamento do prazo referido apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., autorizando o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a alteração ao contrato inicial, documento a remeter ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia nos termos da LOPTC.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

**15. CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DA BEIRA CENTRO, C.R.L./ADESÃO;**

DELIB. N.º 135 – Presente a informação n.º 04/SF/2009, de 16 de Março p.p., que se dá por reproduzida, respeitante à adesão do Município de Tábua à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L./Tábua, nos termos dos estatutos da mesma.

Atendendo ao teor da referida informação e prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a adesão à mencionada entidade, com consequente subscrição de duzentos títulos de capital no valor total de mil euros, bem como submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

### **16. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 54, relativo a 20 de Março p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 1.688.417,74 € sendo de Operações Orçamentais 1.587.525,70 € e de Operações de Tesouraria 100.892,03 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

### **17. CONTROLO BANCÁRIO;**

Presente um conjunto de documentos, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 27 de Fevereiro de 2009, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

### **DDASECT – DEPARTAMENTO DE DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO;**

### **18. ARCIAL/TRANSPORTE DIÁRIO DE JOVENS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA/CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO;**

DELIB. N.º 136 – Presente a informação n.º 25/09, da Dr.ª Paula Duarte, datada de 26 de Fevereiro p.p., com a concordância da Directora da DDASECT, Dr.ª Paula Neves, que se dá por reproduzida, dando conhecimento do montante a conceder á ARCIAL – Associação Para Recuperação de



## CÂMARA MUNICIPAL

Crianças Inadaptadas, pelo transporte diário de jovens, portadores de deficiência, residentes no concelho de Tábua, para aquela Instituição, sediada em Oliveira do Hospital e vice-versa, efectuado em veículo próprio da mesma, em número de 15 pessoas, tendo por base de cálculo 150,00€ (por pessoa), o que totaliza o montante de 4.500,00€, anuais.

Face ao teor da referida informação e prestados os necessários esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade concordar com o apoio financeiro, no valor de 4.500,00€, anuais, a conceder à referida Instituição pela prestação do referido transporte, já previamente cabimentados por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara e a disponibilizar mediante celebração de Protocolo de Colaboração, a assinar pelo Senhor Presidente da Câmara em representação do Município, cujo projecto do mesmo foi analisado pelo Executivo e se dá por reproduzido.

### **DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

### **DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **19. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 137 – Presente o processo de licenciamento n.º 44/2008 – SAD/40/013, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Ampliação de Edifício Industrial, sita no lugar e freguesia de Sinde, concelho de Tábua, em que é requerente a empresa Aquinos, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.<sup>o</sup> Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de licenciamento, com o condicionalismo de ser apresentado o projecto



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

térmico (climatização) e o projecto eléctrico rectificado e aprovado pela DRE-C até à emissão da autorização de utilização, e conceder a redução de 50% no pagamento das taxas relativas ao processo de emissão do alvará de obras de ampliação.

DELIB. N.º 138 – Presente o processo de licenciamento n.º 48/05 – SAD/40/001, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Liga dos Amigos da Freguesia de Ázere, e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 23/2009 da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.<sup>o</sup> Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a redução de 90% no pagamento das taxas relativas ao respectivo processo de emissão do alvará de obras de construção.

DELIB. N.º 139 – Presente o processo de licenciamento n.º 71/08 – SAD/50/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente Grupo Desportivo Tourizense, Lda, e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 24/2009 da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.<sup>o</sup> Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a redução de 90 % no pagamento das taxas relativas ao respectivo processo de emissão do alvará de autorização de utilização.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

DELIB. N.º 140 – Presente o processo de licenciamento n.º 55/2007 – SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de uma Edificação, sita no lugar de Cadoiço, freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente António Costa Rasteiro.

Por ter expirado o prazo previsto no Alvará de Obras n.º 48/2008 – 30 de Maio de 2008, foi solicitado à fiscalização para averiguar o estado actual da obra, tendo esta informado que a mesma se encontra praticamente concluída, faltando apenas alguns acabamentos.

Foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho (RJUE), vindo o requerente dizer que a obra não está concluída devido à falta de disponibilidade monetária.

De acordo com a informação técnica da Sra. Eng.ª Luísa, estando a obra em fase de acabamentos, o interessado dispõe sempre da faculdade de requerer licença especial para acabamentos, nos termos do artigo 88.º do RJUE.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, declarar a caducidade da licença para realização da obra e concordar que as alterações efectuadas em obra, mencionadas na informação da fiscalização de 19 de Fevereiro de 2009, sejam apresentadas em telas finais aquando do pedido de autorização de utilização.

### 20. LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 141 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 174/2006 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Armando Fernandes Costa, sito no lugar de Fundo de Vila, freguesia e concelho de Tábua, e onde é requerido o licenciamento das obras de urbanização.





## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng<sup>o</sup> Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o licenciamento das obras de urbanização, com os condicionalismos da EDP e da PT Comunicações, SA e ficando a emissão do alvará de loteamento condicionada ao pagamento da compensação urbanística ao Município no valor de 257,04 € e da prestação de caução no valor de 83.043,38 €. Mais foi deliberado fixar o prazo para execução das obras de urbanização em 12 meses.

### **21. COMUNICAÇÃO PRÉVIA - TAXAS - (ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES);**

DELIB. N.º 142 – Presente a informação / parecer jurídico de 18 de Março p.p com a nota justificativa para uma alteração ao regulamento municipal de urbanização e edificação, taxas e compensações (RMUETC) referente à criação de taxas que contemplem a nova figura de comunicação prévia, que se dá por reproduzida.

De acordo com a respectiva nota justificativa, face à publicação da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), torna-se necessário proceder a uma primeira alteração ao RMUETC.

Com a nova redacção do RJUE, o licenciamento é o procedimento regra para as operações urbanísticas, a autorização passa a incidir apenas sobre a utilização de edifícios ou das suas fracções autónomas e a comunicação prévia passa a encontrar-se sujeita a um procedimento próprio, que culmina com um acto administrativo expresso que, nos termos do art. 116º do RJUE, na



## CÂMARA MUNICIPAL

redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, se encontra sujeito ao pagamento de taxas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, nos termos da competência regulamentar atribuída às autarquias locais pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa; pela alínea a) do nº2 do artigo 53º e a alínea a) do nº6 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro; pelo disposto no art. 15º da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro [Lei das Finanças Locais]; tendo em consideração a Lei nº 53- E/2006, de 29 de Dezembro; em cumprimento do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a proposta de alteração ao RMUETC que vai ser submetida a discussão pública, por um período de 30 dias, após o que será sujeita à aprovação da Assembleia Municipal.

### **22. HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;**

DELIB. N.º 143 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 25 de Fevereiro de 2009, lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, em que são requerentes Cristina Moura Henriques e Manuel Arménio Henriques Lemos, relativo a um edifício de habitação e comércio situado no lugar e freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 01/2009-SAD/90/011.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

### **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

## 23. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 144 – Presente o processo relativo à empreitada de “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 014/2009 do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado, com cinco votos a favor e dois votos contra, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, o seguinte:

- i) Tomar a decisão de contratar e autorizada a realização da respectiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 005 2007/77;
- ii) Adoptar o procedimento de Concurso Publico (sem publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*) para a formação do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP;
- iii) Adoptar o valor de 1.598.658,94€ (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e noventa e quatro centimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada;
- iv) Aprovar as peças do procedimento anexas à presente informação, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature and initials]*

v) Dispensar a prévia revisão do projecto de execução por pessoa singular ou colectiva devidamente qualificada, prevista no n.º 2 do artigo 43º do CCP, dado que a obra em causa não apresenta complexidade relevante nem envolve a aplicação de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;

vi) Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte Júri:

- Presidente: Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Director do DOUMA;
- 1.º Vogal Efectivo: Eng.ª Maria Luísa N. Marques Camacho, Técnica Superior;
- 2.º Vogal Efectivo: Eng.º José Luís Ferreira Lima, Técnico Superior;
- Vogal Suplente: Eng.ª Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
- Vogal Suplente: Eng.º Joel Brandão Silva Fonseca, Técnico Superior;
- Consultor: Dr.ª Maria Alexandra Coelho Bento Barbosa, Jurista.

Relativamente aos dois votos contra dos Senhores Vereadores, Serafim Martins e Carlos Ferreira, foi pelos mesmos declarado que a referida votação se prendeu com o facto de discordarem com a localização em que o referido Centro Cultural de Tábua vai ser construído.

DELIB. N.º 145 – Presente o processo relativo à empreitada de “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Vila Nova de Oliveirinha”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 015/2009 do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta



## CÂMARA MUNICIPAL

quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a decisão de rejeição da lista de erros e omissões, nos termos do nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

### **24. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/TERRENO PARA O CENTRO CULTURAL DE TÁBUA;**

Por solicitação do DOUMA foi este ponto retirado da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade concordar com o solicitado, atendendo à justificação prestada pela Jurista, Dr.ª Alexandra Bento.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 45 minutos.

E, eu Maria José Mendes Dias das Neves, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,